

São Paulo, 09 de janeiro de 2020

EMPRESA: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA

Ref.: ANÁLISE DE DESEMPENHO – 10608862

Prezados senhores,

A **Porto Seguro – Seguro Saúde S/A. - Produto Odontológico** – esclarece e ratifica que, em conformidade com o previsto contratualmente, o reajuste financeiro dos prêmios mensais individuais é praticado com base na apuração da variação dos custos odontológicos (VCO), do valor dos insumos utilizados na prestação de serviços e outras despesas incidentes na operação do seguro.

Importa esclarecer que foi efetuado o cálculo do índice de reajuste, com base no período de 12 meses anterior e obteve-se índice equivalente a **5,00%** (cinco inteiros por cento), o qual tem a seguinte composição:

Item de Despesa	Ponderação
Consultas odontológicas iniciais	0,17%
Exames radiográficos	0,23%
Procedimentos preventivos	1,00%
Raspagem supra gengival por hemi arcada	0,37%
Restauração em dentes decíduos e permanentes por elemento	0,61%
Exodontias simples de permanentes	0,02%
Tratamento endodôntico	0,17%
Próteses odontológicas	0,27%
Despesa Não Assistencial	2,16%
Percentual total apurado	5,00%

Dessa forma, em razão do exposto, a Porto Seguro informa que, no período de Fevereiro/20 a Fevereiro/21 o prêmio de todas as apólices de seguro odontológico será reajustado com base no percentual acima mencionado para o índice financeiro.

Adicionalmente, esclarece que o reajuste dos contratos empresariais será composto pelo índice VCO de 5,00% somado ao percentual de variação de sinistralidade da apólice, se necessário, conforme Condições Gerais contratadas. A comunicação para a Estipulante do contrato empresarial será por meio de correspondência eletrônica e para as Pequenas e Médias Empresas (PME), o percentual será informado às Estipulantes por meio do boleto bancário.

Para mais informações, entre em contato com o Gestor do contrato.

Atenciosamente,



Gerência Produto Odontológico
PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A